



PORTARIA N° 1111 DE 02 DE JULHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1° e 34 da Lei n° 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução n° 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional**, por terem obtido conceitos "ótimos" nas referidas etapas da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Padrão de Vencimento		Data da progressã o
				D301	D302	
Gustavo Theodoro Laskoski	1613928	C.Curitiba	Primeira	D301	D302	04/04/2013
Maura Aparecida de Paula Santos	1221628	C.Irati	Primeira	D101	D102	25/10/2012
Ana Cláudia Radis	1872439	C.Irati	Primeira	D301	D302	16/12/2012
Márcia Beraldo Lagos	1304422	C.Palmas	Primeira	D201	D202	23/06/2013
Adalgisa Loureiro de Mello	1905896	C.Palmas	Primeira	D201	D202	23/06/2013
Aline Tschoke	1835691	C.Paranaguá	Primeira	D301	D302	04/07/2013


Samara Aparecida Leite da Silva Becker